



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA Nº 361/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação dos servidores **ROSIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1674, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções laborativas junto ao **Centro de Educação Infantil "Flor de Romã"** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **JUVENAL LEITE**, matrícula nº 1593, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar suas funções laborativas junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

CONTRATANTE**ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA****CNPJ: 07.522.407/0002-09****CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**

VANDETH PEREIRA DE SOUZA CPF: 535.404.681-53 RG: 488646 SSP/MT	SAMUEL CARRIJO BATISTA CPF: 851.410.111-00 RG: 3739346 DGPC/GO
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 376/2021****PORTARIA N.º 376/2021**

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 157/2021, CUJO OBJETO Termo de Contrato a estimativa de compra de serviços de profissionais da saúde para atender a população de Araputanga, conforme solicitação do Município de Araputanga - MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 157/2021. – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT - CNPJ nº. 01.870.663/0001-20.

Jussara Araújo Pereira - Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 377/2021****PORTARIA N.º 377/2021**

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2021. CUJO OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, CORRESPONDENTE AO CARGO DE MONITOR, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2021 – ANDRELINA RIBEIRO DOS SANTOS -, inscrita no CPF nº.003.737.441-96.

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as pessoas físicas ora contratadas, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. **Elenir dos Santos Ferreira** como Fiscal Titular, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sra. **Gleide Aparecida de Souza** - como Fiscal Suplente, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 361/2021**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação dos servidores **ROSIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1674, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções laborativas junto ao **Centro de Educação Infantil "Flor de Romã"** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **JUVENAL LEITE**, matrícula nº 1593, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar suas funções laborativas junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, homologado em 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s)/classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecer(em), no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 11.2 do Edital de abertura, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, situada